**REQUERIMENTO Nº 97-2017**
Data: 24 de março de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 27/03/17
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

**Ementa: solicita que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, inicie os procedimentos técnicos, financeiros e legais que permitam a aquisição de uma área visando a instalação de um barracão industrial, destinado exclusivamente para uso como "Incubadora Industrial", objetivando o apoio e fomento de pequenas indústrias que desejam iniciar atividades comerciais e industriais junto ao Distrito de Porto Mendes, o que permitirá a geração de emprego e renda para dezenas de munícipes que residem naquela região do interior rondonense.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo a iniciar os procedimentos técnicos, financeiros e legais visando a aquisição de uma área que comporte a instalação de um barracão industrial junto a sede distrital de Porto Mendes.

O objetivo é destinar o referido barracão para uso exclusivo como "Incubadora Industrial", o que garantirá efetivo apoio e fomento de pequenas indústrias que desejam iniciar atividades comerciais junto ao Distrito de Porto Mendes, gerando emprego e renda para dezenas de munícipes que residem naquela região do interior rondonense.

A ideia das incubadoras é relativamente antiga. Porém, é preciso ressaltar o fato de que nos municípios onde foram instaladas, elas possibilitaram a geração de grande benefício tanto ao Município quanto para os munícipes, justamente com a geração de empregos diretos e indiretos, além do recolhimento de impostos.

Sendo assim, este Vereador entende como de fundamental importância o atendimento do presente pleito por parte da Municipalidade, promovendo assim um grande desenvolvimento e uma sensível melhora na qualidade de vida de dezenas de munícipes que residem naquela região do interior rondonense.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 24 de março de 2017.

**DORIVALDO KIST - NÉCO**
**Vereador**